



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

MOÇÃO Nº **MOÇ 818/2017**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em, 04 / 10 / 17


Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 818 / 2017

Folha Nº 1 de 10

Manifesta votos de Louvor e parabeniza, Ivanildo Serafim de Arruda, Presidente do COPEV- Candangolândia, pela propagação do Evangelho e pelos relevantes serviços prestados ao Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal- COPEV/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Ivanildo Serafim de arruda, Presidente do COPEV- Candangolândia, pela propagação do Evangelho e pelos relevantes serviços prestados ao Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal - COPEV/DF.



JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF é uma instituição, sem fins lucrativos, criada em 12 de dezembro de 1970, com o propósito de congregar pastores (as) Evangélicos, de caráter interdenominacional, bem como Evangelistas, Missionários e Presbíteros com funções pastorais recomendados pelas suas igrejas locais.

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF, sozinho ou em parceria com aqueles que efetivamente amam a obra do Senhor Jesus; independente das preferências pessoais quanto às posições teológicas, doutrinárias, sociais, culturais ou políticas, mas que sejam “membros do Corpo de Cristo Jesus”, tem atuado de forma contundente e firme para que o progresso da obra do Senhor seja manifesto a todos, bem como para que o título de Pastor seja respeitado e a credibilidade da Igreja Evangélica continue a estar na posição que detém diante da sociedade – 1º Lugar. Por outro lado, o Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal, COPEV/DF, tem gozado de respeito e referência da maioria dos pastores e do segmento evangélico no Distrito Federal, bem como as autoridades do GDF, desde o Exmº Senhor Governador, até o mais simples funcionário. Fato esse, pela postura transparente e séria que tem sido mantida nos seus relacionamentos.

Por este motivo que a Câmara Legislativa do Distrito Federal reconhece o trabalho desenvolvido pelos Pastores do COPEV/DF e se congratula pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



De forma a elogiar os trabalhos desenvolvidos pelos mesmos e tecer elogios a suas dedicações no COPEV-DF, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

SEM EFEITO

Setor Protocolo Legislativo	Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 818 / 2017	MO Nº 818 / 2017
Folha Nº 2 / 10	Folha Nº 2 / 10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 818/17.

Autoria: Deputado (a) Júlio Cesar

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 04/10/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 818 / 2017

Folha Nº 3 / 10.

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 818 / 2017

Folha Nº 3 / 10.

SEM EFEITO